



Câmara Municipal de Vargem Alegre

Estado de Minas Gerais

CMVA

LEI Nº 263/2005.

“Estabelece nova estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Vargem Alegre, cria cargos de provimento efetivo, dispõe sobre realização de concurso público e da outras providências.”

O Povo de Vargem Alegre, por seus representantes na Câmara aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica Estabelecida nova estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Vargem Alegre, na forma da presente lei, ficando, portanto criados os seguintes órgãos de direção e assessoramento:

I – GABINETE DO PREFEITO - GP

- a. Chefia de Gabinete
- b. Assessoria de Projetos
- c. Assessoria Jurídica
- d. Assessoria de Gabinete
- e. Secretaria de Gabinete
- f. Motorista de Gabinete

II – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - DEAF

- a. Diretoria do Departamento Municipal de Administração e Finanças
- b. Chefia de Serviços
- c. Setor de Tributos
- d. Setor de Pessoal
- e. Setor de Compras



Câmara Municipal de Vargem Alegre

Estado de Minas Gerais

CMVA

- f. Tesouraria
- g. Contabilidade

III – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO - DEOB

- a. Diretoria do Departamento Municipal de Obras e Urbanismo
- b. Chefia de Serviços
- c. Setor de Obras e Transportes
- d. Setor de Estradas e Urbanismo

IV – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA

- a. Diretoria do Departamento Municipal de Saúde
- b. Chefia de Serviços
- c. Setor de Controle e Avaliação
- d. Setor de Vigilância Sanitária
- e. Coordenadoria de Programas
- f. Médico da Família
- g. Enfermeiro da Família

V – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER - DMEC

- a. Diretoria do Departamento Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer.
- b. Setor de Ensino Fundamental
- c. Setor de Alfabetização de Adultos
- d. Setor de Esportes
- e. Diretoria Escolar
- f. Vice-Diretoria Escolar
- g. Assessoria de Apoio

VI - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - DEAS

- a. Diretoria do Departamento Municipal de Ação Social
- b. Coordenadoria de Programas
- c. Assessoria de Apoio



Câmara Municipal de Vargem Alegre

Estado de Minas Gerais

CMVA

VII - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGRICULTURA – DMAG

- a. Diretoria do Departamento Municipal de Agricultura
- b. Chefia de Serviços
- c. Assessoria de Apoio

VIII – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – DEAM

- a. Diretoria do Departamento Municipal de Meio Ambiente
- b. Chefia de Serviços
- c. Assessoria de Apoio

Art. 2º - Em face à criação dos órgãos constantes do artigo anterior, ficam criados os seguintes cargos comissionados, de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito Municipal:

CARGO	LOTAÇÃO	Nº DE VAGAS	SÍMBOLO SALARIAL
Chefe de Gabinete	GP	01	CC – 9
Assessoria de Projetos	GP	01	CC – 9
Assessor Jurídico	GP	02	CC – 9
Assessor de Gabinete	GP	04	CC – 1
Secretário de Gabinete	GP	01	CC – 2
Motorista de Gabinete	GP	01	CC – 3
Diretor do Departamento Municipal de Administração e Finanças	DEAF	01	CC – 8
Chefe de Serviços	DEAF	01	CC – 6
Chefe de Setor de Tributos	DEAF	01	CC – 3
Chefe de Setor de Pessoal	DEAF	01	CC – 3
Chefe de Setor de Compras	DEAF	01	CC – 3
Tesoureiro	DEAF	01	CC – 7



Câmara Municipal de Vargem Alegre

Estado de Minas Gerais

CMVA

Contador	DEAF	01	CC - 8
Diretor do Departamento Municipal de Obras e Urbanismo	DEOB	01	CC - 8
Chefe de Serviços	DEOB	01	CC - 6
Chefe do Setor de Obras e Transportes	DEOB	01	CC - 3
Chefe do Setor de Estradas e Urbanismo	DEOB	01	CC - 3
Diretor do Departamento Municipal de Saúde	DESA	01	CC - 8
Chefe de Serviços	DESA	01	CC - 6
Chefe do Setor de Controle e Avaliação	DESA	01	CC - 3
Chefe do Setor de Vigilância Sanitária	DESA	01	CC - 3
Médico da Família	DESA	02	CC-16
Enfermeiro da Família	DESA	02	CC-14
Diretor do Departamento de Educação, Cultura, Esporte e Lazer	DMEC	01	CC - 8
Chefe do Setor de Ensino Fundamental	DMEC	01	CC - 3
Chefe do Setor de Alfabetização de Adultos	DMEC	01	CC - 3
Chefe do Setor de Esportes	DMEC	01	CC - 3
Diretor Escolar	DMEC	02	CC - 5
Vice-Diretor Escolar	DMEC	01	CC - 4



Câmara Municipal de Vargem Alegre

Estado de Minas Gerais

CMVA

Assessor de Apoio	DMEC	04	CC - 1
Diretor do Departamento Municipal de Ação Social	DEAS	01	CC - 8
Coordenador de Programas	DEAS	01	CC - 6
Assessor de Apoio	DEAS	03	CC - 1
Diretor do Departamento Municipal de Agricultura	DMAG	01	CC - 8
Chefe de Serviços	DMAG	01	CC - 6
Assessor de Apoio	DMAG	02	CC - 1
Diretor do Departamento de Meio Ambiente	DEAM	01	CC - 8
Chefe de Serviços	DEAM	01	CC - 6
Assessor de Apoio	DEAM	01	CC - 1

Art. 3º - Ficam criados os seguintes cargos de provimento efetivo a serem providos mediante Concurso Público de provas ou de provas e títulos

CARGO	NÚMERO DEVAGAS	NÍVELSALARIAL
Auxiliar Administrativo	12	IV
Motorista	08	VI
Auxiliar de Limpeza	10	I
Operário	20	I
Vigia	02	I
Monitor de Creche	07	V
Pedreiro	01	IV
Eletricista	01	IV



Câmara Municipal de Vargem Alegre

Estado de Minas Gerais

CMVA

Jardineiro	02	III
Técnico em Enfermagem	05	XIV
Agente de Saúde	10	II
Especialista em Educação	01	XX
Professor	08	VI
Servente Escolar	04	I
Secretária Escolar	02	V

Art. 4º - O Município de Vargem Alegre promoverá, num prazo máximo de 90 (noventa) dias após a promulgação da presente lei o concurso público de provas ou provas e títulos para o provimento dos cargos efetivos constantes do art. 3º.

Art. 5º - As descrições dos cargos de provimento em comissão e de provimento efetivo estão contidos nos anexos I e II, que são partes integrantes desta Lei.

Art. 6º - As tabelas correspondentes aos símbolos e níveis salariais dos cargos de provimento em comissão e de provimento efetivo estão contidos respectivamente nos anexos III e IV, que são partes integrantes desta Lei.

Art. 7º - Ficam extintos todos os cargos de provimento em comissão existentes na estrutura administrativos do município de Vargem Alegre, bem como ficam revogadas todas as leis que dispõem sobre suas respectivas criações.

Art. 8º - Ficam extintos todos os cargos de provimento efetivo que estejam vagos até a edição da presente Lei, ficando composto o novo quadro com os cargos já providos por concurso públicos



Câmara Municipal de Vargem Alegre

Estado de Minas Gerais

CMVA

anteriormente realizados, oriundos de garantias constitucionais e os constantes do art. 3º desta Lei.

Art. 9º - Revogadas as disposições em contrário, entrará a presente lei em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2005.

Vargem Alegre, 04 de março de 2005.

NEUDMAR FERREIRA CAMPOS

PREFEITO MUNICIPAL



Câmara Municipal de Vargem Alegre

Estado de Minas Gerais

CMVA

ANEXO I

DESCRIÇÃO DOS CARGOS COMISSIONADOS

CARGO: Chefe de Gabinete

Lotação: Gabinete do Prefeito - GP

Carga Horária: 40 horas/semanais

Atribuições:

- Planejar, supervisionar e acompanhar as atividades políticas do órgão.
- Chefiar os serviços de secretaria do chefe do poder executivo.
- Colaborar com os Departamentos Municipais.
- Executar outras tarefas correlatas a critério do superior imediato.

CARGO: Assessor de Projetos

Lotação: Gabinete do Prefeito - GP

Carga Horária: 40 horas/semanais

Atribuições:

- Elaborar e encaminhar projetos de interesse da administração.
- Acompanhar e supervisionar a execução de obras de engenharia.
- Elaborar relatórios periódicos sobre projetos em execução e executados.
- Executar outras tarefas correlatas a critério do superior imediato.

CARGO: Assessor Jurídico

Lotação: Gabinete do Prefeito -GP

Carga Horária: 40 horas/semanais

Atribuições:



Câmara Municipal de Vargem Alegre

Estado de Minas Gerais

CMVA

- Prestar Assessoria Jurídica ao Gabinete do Prefeito e demais órgãos da administração municipal.
- Elaborar parecer jurídico quando for solicitado.
- Representar o município nas ações de natureza jurídica perante o poder judiciário.
- Executar outras tarefas correlatas a critério do superior imediato.

CARGO: Assessor de Gabinete

Lotação: Gabinete do Prefeito - GP

Carga Horária: 40 horas/semanais

Atribuições:

- Assessorar os serviços de rotina do gabinete do Prefeito.
- colaborar com o bom desempenho das ações do órgão.
- Executar outras tarefas correlatas a critério do superior imediato.

CARGO: Secretário de Gabinete

Lotação: Gabinete do Prefeito – GP

Carga Horária: 40 horas/semanais

Atribuições:

- Executar os serviços de secretaria do poder executivo.
- Elaborar a agenda de compromissos oficiais do Prefeito Municipal.
- Executar outras tarefas correlatas a critério do superior imediato.

CARGO: Motorista de Gabinete

Lotação: Gabinete do Prefeito – GP

Carga Horária: 40 horas/semanais

Atribuições:

Prestara serviço diretamente ao gabinete do prefeito;
Transporte de pessoal e ou material;
Manutenção e limpeza do veículo;
Elaboração de partes diárias;
Executar outras tarefas correlatas a critério do superior imediato



Câmara Municipal de Vargem Alegre

Estado de Minas Gerais

CMVA

CARGO: Diretor do Departamento Municipal de Administração e Finanças

Lotação: Departamento Municipal de Administração e Finanças -DEAF.

Carga Horária: 40 horas/semanais

Atribuições:

- Planejar, supervisionar e acompanhar as atividades administrativas do departamento.
- Supervisionar a execução financeira e orçamentária do município.
- Coordenar as políticas municipais de ordem tributária.
- Executar outras tarefas correlatas a critério do superior imediato.

CARGO: Chefe de Serviços

Lotação: Departamento Municipal de Administração e Finanças – DEAF

Carga Horária: 40 horas/semanais

Atribuições:

- Chefiar os serviços de rotina do departamento, sob coordenação do diretor.
- Assessorar o diretor do departamento nas ações administrativas.
- Executar outras tarefas correlatas a critério do superior imediato.

CARGO: Chefe do Setor de Tributos

Lotação: Departamento Municipal de Administração e Finanças – DEAF

Carga Horária: 40 horas/semanais

Atribuições:

- Coordenar os serviços de natureza tributária no âmbito do departamento.
- Assessorar na elaboração de políticas de incrementação da receita.
- Trabalhar na conscientização da importância dos tributos municipais.
- Executar outras tarefas correlatas a critério do superior imediato.

CARGO: Chefe do Setor de Pessoal

Lotação: Departamento Municipal de Administração e Finanças – DEAF

Carga Horária: 40 horas semanais



Câmara Municipal de Vargem Alegre

Estado de Minas Gerais

CMVA

Atribuições:

- Organizar e coordenar o arquivo dos servidores municipais.
- Coordenar o controle de concessão de férias aos servidores municipais.
- Manter atualizado o cadastro individualizado do funcionalismo.
- Responsabilizar-se pelo trabalho de rotina do setor.
- Executar outras tarefas correlatas a critério do superior imediato.

CARGO: Chefe do Setor de Compras

Lotação: Departamento Municipal de Administração e Finanças – DEAF

Carga Horária: 40 horas/ semanais

Atribuições:

- Atuar na viabilização das compras do município
- Controlar o cadastro de fornecedores
- Responsabilizar-se pelo trabalho de rotina do setor
- Executar outras tarefas correlatas a critério do superior imediato.

CARGO: Tesoureiro

Lotação: Departamento Municipal de Administração e Finanças – DEAF

Carga Horária: 40 horas/semanais

Atribuições:

- Efetuar pagamentos e ou recebimentos
- Controle de caixa e bancos
- Escriturar as receitas e despesas
- Responsabilizar-se pelo trabalho de rotina do setor
- Executar outras tarefas correlatas a critério do superior imediato.

CARGO: Contador

Lotação: Departamento Municipal de Administração e Finanças – DEAF

Carga Horária: 40 horas/semanais

Atribuições:

- Responsabilizar pela contabilidade do município
- Viabilizar a aplicação dos ditames previstos na Lei Federal 4.320/64



Câmara Municipal de Vargem Alegre

Estado de Minas Gerais

CMVA

- Elaborar as prestações de contas e acompanhar as tramitações nos órgãos competentes
- Responsabilizar-se pelo trabalho de rotina do setor
- Executar outras tarefas correlatas a critério do superior imediato.

CARGO: Diretor do Departamento Municipal de Obras e Urbanismo

Lotação: Departamento Municipal de Obras e Urbanismo – DEOB

Carga Horária: 40 horas/semanais

Atribuições:

- Supervisionar e coordenar as ações administrativas do departamento
- Planejar cronograma de obras em consonância com a assessoria de projetos
- Viabilizar a implantação de programas e/ou projetos que visem melhorar a qualidade dos serviços oferecidos à população
- Executar outras tarefas correlatas a critério do superior imediato.

CARGO: Chefe de Serviços

Lotação: Departamento Municipal de Obras e Urbanismo – DEOB

Carga Horária: 40 horas/semanais

Atribuições:

- Chefiar os serviços de rotina do setor sob coordenação do diretor
- Executar e viabilizar a execução das ordens de serviços dirigidas ao setor
- Executar outras tarefas correlatas a critério do superior imediato.

CARGO: Chefe do Setor de Obras e Transportes

Lotação: Departamento Municipal de Obras e Urbanismo – DEOB

Carga Horária: 40 horas/semanais

Atribuições:

- Atuar diretamente nas frentes de serviços
- Coordenar o transporte escolar e demais serviços de transportes existentes



Câmara Municipal de Vargem Alegre

Estado de Minas Gerais

CMVA

- Responsabilizar-se pelo trabalho de rotina do setor
- Executar outras tarefas correlatas a critério do superior imediato.

CARGO: Chefe do Setor de Estradas e Urbanismo

Lotação: Departamento Municipal de Obras e Urbanismo – DEOB

Carga Horária: 40 horas/semanais

Atribuições:

- Aturar diretamente nas frentes de serviços do setor
- Coordenar o serviço municipal de limpeza urbana
- Coordenar a execução das obras públicas no perímetro urbano
- Responsabilizar-se pelo trabalho de rotina do setor
- Executar outras tarefas correlatas a critério do superior imediato.

CARGO: Diretor do Departamento municipal de Saúde

Lotação: Departamento Municipal de Saúde - DESA

Carga Horária: 40 horas/semanais

Atribuições:

- Supervisionar e acompanhar as atividades administrativas do departamento
- Planejar ações específicas para as políticas municipais de saúde
- Preparar relatórios a serem enviados à Câmara Municipal e Conselho Municipal de Saúde
- Viabilizar a implantação de programas do Ministério da Saúde que visem proporcionar melhor atendimento ao usuário do sistema público de saúde
- Executar outras tarefas correlatas a critério do superior imediato.

CARGO: Chefe de Serviços

Lotação: Departamento Municipal de Saúde - DESA

Carga Horária: 40 horas/semanais

Atribuições:

- Chefiar os serviços de rotina do departamento, sob coordenação do diretor
- Responsabilizar-se pelo controle de assiduidade dos servidores do departamento



Câmara Municipal de Vargem Alegre

Estado de Minas Gerais

CMVA

- Responsabilizar-se pelo trabalho de rotina do setor
- Executar outras tarefas correlatas a critério do superior imediato.

CARGO: Chefe do Setor de Controle e Avaliação

Lotação: Departamento Municipal de Saúde - DESA

Carga Horária: 40 horas/semanais

Atribuições:

- Responsabilizar-se pelo controle mensal de emissão de faturas a serem enviadas à Secretaria de Estado da Saúde
- Avaliar o rendimento de todo o trabalho de campo, dando ênfase às ações do PSF -Programa de Saúde da Família
- Responsabilizar-se pelo trabalho de rotina do setor
- Executar outras tarefas correlatas a critério do superior imediato.

CARGO: Chefe do Setor de Vigilância Sanitária

Lotação: Departamento Municipal de Saúde - DESA

Carga Horária: 40 horas/semanais

Atribuições:

- Coordenar o serviço municipal de vigilância sanitária
- Expedir notificações e/ou punições na forma da legislação
- Responsabilizar-se pelo trabalho de rotina do setor
- Executar outras tarefas correlatas a critério do superior imediato.

CARGO: Coordenador de programas

Lotação: Departamento Municipal de Saúde - DESA

Carga Horária: 40 horas/semanais

Atribuições:

- Coordenar as ações dos programas municipais: de combate à endemias, de saúde da mulher, de combate à verminose, de controle da hanseníase, de controle da hipertensão, da conscientização do aleitamento materno, de acompanhamento da gestação, de combate à desnutrição e de apoio aos diabéticos.
- Responsabilizar-se pelo trabalho de rotina do setor
- Executar outras tarefas correlatas a critério do superior imediato.



Câmara Municipal de Vargem Alegre

Estado de Minas Gerais

CMVA

CARGO : Médico da Família

Lotação: Departamento Municipal de Saúde – DESA

Carga Horária: 40 horas/semanais

Atribuições:

- Desenvolver atividades específicas no âmbito do Departamento objetivando intensificar as ações do Programa de Saúde da Família
- Executar outras tarefas correlatas a critério do superior imediato.

CARGO : Enfermeiro da Família

Lotação: Departamento Municipal de Saúde

Carga Horária: 40 horas/semanais

Atribuições:

- Desenvolver atividades específicas no âmbito do Departamento objetivando intensificar as ações do Programa de Saúde da Família
- Executar outras tarefas correlatas a critério do superior imediato.

CARGO: Diretor do Departamento Municipal de Educação, Cultura e Lazer

Lotação: Departamento Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer - DMEC

Carga Horária: 40 horas/semanais

Atribuições:

- Supervisionar e acompanhar as ações administrativas do departamento
- Planejar e elaborar propostas específicas de apoio à política municipal de educação
- Preparar relatórios a serem enviados à Câmara Municipal e Conselho Municipal de Educação
- Viabilizar a implantação de programas e projetos que visem melhorar a qualidade do ensino público municipal e o melhor relacionamento da comunidade com o poder público.
- Executar outras tarefas correlatas a critério do superior imediato.

CARGO: Chefe do setor de Ensino Fundamental



Câmara Municipal de Vargem Alegre

Estado de Minas Gerais

CMVA

Lotação: Departamento Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer
- DMEC

Carga Horária: 40 horas/semanais

Atribuições:

- Acompanhar e pontuar deficiências do setor para providências administrativas
- Responsabilizar-se pelo trabalho de rotina do setor
- Executar outras tarefas correlatas a critério do superior imediato.

CARGO: Chefe do setor de alfabetização de adultos

Lotação: Departamento Municipal de Educação, Cultura, esportes e Lazer
- DMEC

Carga Horária: 40 horas/semanais

Atribuições:

- Coordenar a política municipal de alfabetização de adultos
- Responsabilizar-se pelo trabalho de rotina do setor
- Executar outras tarefas correlatas a critério do superior imediato.

CARGO : Chefe do Setor de Esportes

Carga Horária : 40 horas/semanais

Atribuições:

- Coordenar a política municipal de esportes
- Responsabilizar-se pelo trabalho de rotina do setor
- Executar outras tarefas correlatas a critério do superior imediato.

CARGO: Diretor Escolar

Lotação: Departamento Municipal de Educação, Cultura, esportes e Lazer
- DMEC

Carga Horária:40 horas/semanais

Atribuições:

- Administrar a escola sob sua responsabilidade, respeitando a legislação do município e promover o convívio harmonioso dos servidores



Câmara Municipal de Vargem Alegre

Estado de Minas Gerais

CMVA

- Gerenciar e acompanhar a supervisão pedagógica do estabelecimento
- Viabilizar a capacitação periódica dos profissionais do magistério
- Responsabilizar-se pelo trabalho de rotina do setor
- Executar outras tarefas correlatas a critério do superior imediato.

CARGO: Vice Diretor Escolar

Lotação: Departamento Municipal de Educação, Cultura, esportes e Lazer - DMEC

Carga Horária: 40 horas/semanais

Atribuições:

- Apoiar e assessorar as ações desenvolvidas pela direção escolar
- Substituir o diretor em suas faltas ou impedimentos
- Executar outras tarefas correlatas a critério do superior imediato.

CARGO: Assessor de Apoio

Lotação: Departamento Municipal de Educação, Cultura, esportes e Lazer - DMEC

Carga Horária: 40 horas/semanais

Atribuições:

- Auxiliar diretamente a direção do departamento
- Executar outras tarefas correlatas a critério do superior imediato.

CARGO: Diretor do Departamento Municipal de Ação Social

Lotação: Departamento Municipal de Ação Social - DEAS

Carga Horária: 40 horas/semanais

Atribuições:

- Supervisionar e acompanhar as atividades administrativas do Departamento
- Planejar e elaborar propostas específicas de apoio às políticas municipais de Assistência Social
- Viabilizar a implantação de programas do Ministério da Ação Social que visem proporcionar melhor atendimento ao público atendido
- Elaborar relatórios a serem enviados à Câmara Municipal e Conselho Municipal da Assistência Social



Câmara Municipal de Vargem Alegre

Estado de Minas Gerais

CMVA

- Executar outras tarefas correlatas a critério do superior imediato.

CARGO: Coordenador de Programas

Lotação: Departamento Municipal de Ação Social - DEAS

Carga Horária: 40 horas/semanais

Atribuições:

- Coordenar as ações dos seguintes programas: PETI-Programa de erradicação do trabalho infantil, Bolsa Família e outros que forem criados pelas ações do departamento
- Responsabilizar-se pelo trabalho de rotina do setor
- Executar outras tarefas correlatas a critério do superior imediato.

CARGO: Assessor de Apoio

Lotação: Departamento Municipal de Ação Social - DEAS

Carga Horária: 40 horas/semanais

Atribuições:

- Auxiliar diretamente à direção do departamento
- Executar outras tarefas correlatas a critério do superior imediato.

CARGO: Diretor do Departamento Municipal de Agricultura

Lotação: Departamento Municipal de Agricultura - DMAG

Carga Horária: 40 horas/semanais

Atribuições:

- Dirigir, supervisionar e acompanhar as atividades administrativas do departamento.
- Viabilizar a implantação de programas específicos que visem proporcionar melhor atendimento aos agricultores do município
- Elaborar relatórios a serem enviados à Câmara Municipal e ao Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural.

CARGO: Chefe de Serviços

Lotação: Departamento Municipal de Agricultura - DMAG



Câmara Municipal de Vargem Alegre

Estado de Minas Gerais

CMVA

Carga Horária: 40 horas/semanais

Atribuições:

- Chefiar os serviços de rotina do departamento, sob coordenação do diretor
- Responsabilizar-se pela assiduidade dos servidores do departamento.
- Executar outras tarefas correlatas a critério do superior imediato.

CARGO: Assessor de Apoio

Lotação: Departamento Municipal de Agricultura - DMAG

Carga Horária: 40 horas/semanais

Atribuições:

- Auxiliar diretamente a direção do departamento
- Executar outras tarefas correlatas a critério do superior imediato.

CARGO: Diretor do Departamento Municipal de Meio Ambiente

Lotação: Departamento Municipal de Meio Ambiente - DEAM

Carga Horária: 40 horas/semanais

Atribuições:

- Dirigir, supervisionar e acompanhar as atividades administrativas do departamento
- Viabilizar programas específicos que visem aprimorar a política municipal de meio ambiente
- Elaborar relatórios a serem enviados à Câmara Municipal e Conselho Municipal do Meio Ambiente

CARGO: Chefe de Serviços

Lotação: Departamento Municipal de Meio Ambiente - DEAM

Carga Horária: 40 horas/semanais

Atribuições:

- Chefiar os serviços de rotina do departamento, sob coordenação do diretor
- Executar outras tarefas correlatas a critério do superior imediato.



Câmara Municipal de Vargem Alegre

Estado de Minas Gerais

CMVA

CARGO: Assessor de Apoio

Lotação: Departamento Municipal de Meio Ambiente - DEAM

Carga Horária: 40 horas/semanais

Atribuições:

- Auxiliar diretamente a direção do departamento
- Executar outras tarefas correlatas a critério do superior imediato

ANEXO – II

DESCRIÇÃO DOS CARGOS EFETIVOS

AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Carga Horária: 40 horas semanais

Escolaridade mínima: 2º Grau completo

Atribuições:

- Auxiliar na administração de contratos, licitações, convênios, e serviços diversos
- Atendimento a clientes
- Digitação e datilografia
- Arquivo.
- Executar outras tarefas correlatas a critério do superior imediato

MOTORISTA

Carga Horária: 40 horas/semanais

Escolaridade mínima: Alfabetizado

Atribuições:

- Transporte de pessoal e ou material;
- Manutenção e limpeza do veículo;
- Elaboração de partes diárias;
- Executar outras tarefas correlatas a critério do superior imediato



Câmara Municipal de Vargem Alegre

Estado de Minas Gerais

CMVA

AUXILIAR DE LIMPEZA

Carga Horária: 40 horas/semanais

Escolaridade mínima: Alfabetizado

Atribuições:

- Realizar trabalhos de limpeza nas dependências dos órgãos públicos
- Executar outras tarefas correlatas a critério do superior imediato

OPERÁRIO

Carga Horária: 40 horas/semanais

Escolaridade mínima: Alfabetizado

Atribuições:

- Executar serviços limpeza urbana, manutenção de redes de esgotamento sanitário, manutenção de calçamento, manutenção de estradas vicinais, coleta de lixo e auxiliar na execução de obras públicas
- Executar outras tarefas correlatas a critério do superior imediato

VIGIA

Carga Horária: 40 horas/semanais

Escolaridade mínima: Alfabetizado

Atribuições:

- Zelar pelo patrimônio público durante e especialmente fora do expediente;
- Executar outras tarefas correlatas a critério do superior imediato

MONITOR DE CRECHE

Carga Horária: 40 horas/semanais

Escolaridade mínima: 2º grau Magistério

Atribuições:



Câmara Municipal de Vargem Alegre

Estado de Minas Gerais

CMVA

- Zelar pelas crianças do estabelecimento;
- Promover atividades didáticas direcionadas ao preparo para a educação infantil
- Executar outras tarefas correlatas a critério do superior imediato

PEDREIRO

Carga Horária: 40 horas/semanais

Escolaridade mínima: Alfabetizado

Atribuições:

- Executar serviços na construção das obras públicas
- Atuar na recuperação e manutenção das obras pública.
- Executar outras tarefas correlatas a critério do superior imediato

ELETRICISTA

Carga Horária: 40 horas/semanais

Escolaridade mínima : Alfabetizado

Atribuições:

- Executar serviços de implantação, recuperação e manutenção de redes elétricas em prédios públicos municipais e/ou de uso do município
- Executar outras tarefas correlatas a critério do superior imediato

TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Carga Horária: 40 horas/semanais

Escolaridade mínima: 2º Grau completo e curso técnico de enfermagem/COREN

Atribuições:

- Trabalhar na nebulização;
- Verificação de pressão arterial;
- Fazer curativos e injeções;
- Administração de medicamentos;
- Executar outras tarefas correlatas a critério do superior imediato



Câmara Municipal de Vargem Alegre

Estado de Minas Gerais

CMVA

AGENTE DE SAÚDE

Carga Horária: 40 horas/semanais

Escolaridade mínima: 2º Grau completo

Atribuições:

Atuar na saúde preventiva, em visitas domiciliares, para levantamento de dados, para serviços médicos municipal;
Controle de hipertensos e diabéticos;
Executar outras tarefas correlatas a critério do superior imediato

ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO

Carga Horária: 32 horas/semanais

Escolaridade mínima: Curso Superior em Pedagogia

Atribuições:

Proporcionar suporte pedagógico aos profissionais do magistério;
Acompanhar e avaliar periodicamente o desempenho pedagógico dos alunos e profissionais do magistério;
Buscar a integração da comunidade escolar objetivando a socialização do ensino;
Executar outras tarefas correlatas a critério do superior imediato;

PROFESSOR

Carga Horária: 24 horas/semanais

Escolaridade mínima: Curso de magistério e/ou normal superior

Atribuições:

Ministrar aulas do ensino primário;
Ajudar na execução de programas de caráter cívico e cultural, visando integrar escola e comunidade;
Colaborar nos programas de higiene bucal e de saúde junto aos alunos da rede oficial de ensino;
Participar da elaboração da proposta pedagógica do estabelecimento de ensino;



Câmara Municipal de Vargem Alegre

Estado de Minas Gerais

CMVA

Elaborar e cumprir plano de trabalho, segundo proposta pedagógica do estabelecimento de ensino;

Estabelecer estratégias de recuperação para os alunos de menos rendimento;

Zelar pela aprendizagem dos alunos e pelo material didático, colocando á sua disposição;

Executar outras tarefas correlatas a critério do superior imediato

SERVENTE ESCOLAR

Carga Horária: 40 horas/semanais

Escolaridade mínima: Alfabetizado

Atribuições:

Cuidar da limpeza das salas, pátio e área que compreende a escola;

Preparar a merenda para os alunos;

Executar outras tarefas correlatas a critério do superior imediato

SECRETÁRIA ESCOLAR

Carga Horária: 40 horas/semanais

Escolaridade mínima: 2º Grau completo

Atribuições:

Secretariar a diretoria escolar;

Atendimento e apoio aos professores,

Preparar diários de classe;

Escriturar e controlar pastas de alunos,

Emitir e receber transferências de alunos,

Executar outras tarefas correlatas a critério do superior imediato.



Câmara Municipal de Vargem Alegre

Estado de Minas Gerais

CMVA

ANEXO III

SIMBOLOS SALARIAIS – CARGOS COMISSIONADOS

CC-01	R\$ 263,23
CC-02	R\$ 304,54
CC-03	R\$ 411,36
CC-04	R\$ 496,88
CC-05	R\$ 695,62
CC-06	R\$ 736,43
CC-07	R\$ 877,44
CC-08	R\$ 1.000,00
CC-09	R\$ 1.057,00
CC-10	R\$ 1.210,00
CC-11	R\$ 1.450,00
CC-12	R\$ 1.500,00
CC-13	R\$ 1.800,00
CC-14	R\$ 2.000,00
CC-15	R\$ 2.500,00
CC-16	R\$ 4.000,00



Câmara Municipal de Vargem Alegre

Estado de Minas Gerais

CMVA

ANEXO IV

CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

NÍVEL	VALOR
I	263,23
II	276,39
III	290,21
IV	304,72
V	319,95
VI	335,95
VII	352,75
VIII	370,39
IX	388,91
X	408,35
XI	428,77
XII	450,21
XIII	472,72
XIV	496,35
XV	521,17
XVI	547,23
XVII	574,59
XVIII	603,32
IX	633,49
XX	665,16
XXI	698,42
XXII	733,34



Câmara Municipal de Vargem Alegre

Estado de Minas Gerais

CMVA

XXIII	770,01
XXIV	808,51
XXV	848,94
XXVI	891,38
XXVII	935,95
XXVIII	982,75
XXIX	1.031,89
XXX	1.083,48
XXXI	1.137,66
XXXII	1.194,54
XXXIII	1.254,27
XXXIV	1.316,98
XXXV	1.382,83
XXXVI	1.451,97
XXXVII	1.524,57
XXXVIII	1.600,80
XXXIX	1.680,84
XL	1.764,89

Sanliano
08/03/2005
Neudmar Ferreira Campos
PREFEITO MUNICIPAL